CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO e TELEGESTÃO).

(2020_057PR)

1. A sociedade **AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.**, com sede na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700-421 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 505 296 950, com capital social de € 50.000,00 (*cinquenta mil euros*), telefone: +351 212 469 500, fax: +351 212 469 501, website www.adp.pt. e plataforma de contratação www.acingov.pt, convida a empresa a apresentar proposta, no âmbito do procedimento de consulta prévia adotado, para a celebração do contrato de "***Aquisição de serviços de Engenharia eletrotécnica (Instalações Elétricas, Instrumentação, Automação e Telegestão)***".

2. Informa-se que:

a) A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho de Administração da **AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.**, adiante **AdP Serviços,** por deliberação de **09-07-2020**;

b) A escolha do procedimento de consulta prévia funda-se na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri.

3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a identificação de erros e omissões identificados pelos interessados devem ser apresentados até às **18h00m00s do dia 20-07-2020**, através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do sítio eletrónico http://www.acingov.pt.

4. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

a) **Declaração do concorrente** de aceitação do conteúdo do caderno de encargos,

elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO I** ao presente convite, que dele faz parte integrante;

b) **Proposta de preço**, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO II** ao presente convite, que dele faz parte integrante;

c) **Documento que identifique o(s) elemento(s) a afetar pelo concorrente** à execução do contrato, Engenheiro(os) e Desenhador(es), entre outros, contendo súmula curricular e indicação da experiência detida em serviços de consultoria na especialidade de engenharia eletrotécnica (instalações elétricas, instrumentação, automação, telegestão);

d) **Declaração de Responsabilidade Social**, elaborada de acordo com a minuta constante no **ANEXO III** ao presente convite, que dele faz parte integrante;

e) **Certidão do registo comercial**, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

f) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considera de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado na presente consulta.

5. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

6. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

7. As propostas devem ser entregues até às **18h00m00s do dia 30-07-2020**, na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do sitio eletrónico http://www.acingov.pt.

8. É de 66 (*sessenta e seis*) dias, o prazo de manutenção das propostas.

9. As propostas não serão objeto de negociação.

10. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade do mais baixo preço, nos termos previstos na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, através da aplicação da formulação constante no **ANEXO IV** ao presente Convite.

11. Caso seja ordenada em primeiro lugar mais do que uma proposta, o desempate será efetuado mediante sorteio, a realizar na presença de representantes dos concorrentes nos seguintes termos:

(i) O júri notifica os concorrentes que apresentaram as propostas empatadas, com uma antecedência mínima de dois dias, da data, da hora e do local da realização do sorteio;

(ii) A cada concorrente é atribuído o número correspondente à ordem de entrada da sua proposta e que serviu de base à elaboração da lista dos concorrentes;

(iii) Numa urna são introduzidas as bolas com os números respetivos, procedendo-se seguidamente à sua extração;

(iv) A ordenação das propostas objeto do sorteio é efetuada de acordo com a ordem da extração efetuada.

12. Não é exigida a prestação de caução.

13. No prazo de **5 (*cinco*) dias** a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário apresenta na plataforma eletrónica de contratação púbica AcinGov, acessível através do sitio eletrónico http://www.acingov.pt, ou, se for caso disso, indicar o sítio na internet onde podem ser consultados, os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do **ANEXO V** ao presente Convite, nos termos da alínea *a)* do artigo 81.º do CCP (e Anexo II do CCP);

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *h)* do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente:

(i) Certificado do registo criminal do adjudicatário, bem como dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

(ii) Documento comprovativo da sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

(iii) Documento comprovativo da sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

14. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:

a) No prazo fixado no n.º 13 do presente Convite;
b) No prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP;
c) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.

15. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até **5 (*cinco*) dias**, sob pena de caducidade da adjudicação.

16. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela **AdP Serviços**, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

17. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.

18. A **AdP Serviços** garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

19. A **AdP Serviços** garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

20. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo@adp.pt ou da morada: Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700-421 Lisboa.

21. Em tudo o que se encontrar omisso no presente Convite observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação complementar aplicável.

<u>Junta</u>: 5 (*cinco*) anexos e caderno de encargos.

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º e a alínea a) do n.º 4 do Convite]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de consulta prévia para a ***"Aquisição de serviços de Engenharia eletrotécnica (Instalações Elétricas, Instrumentação, Automação e Telegestão"***, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo

(3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO

[a que se refere a alínea b) do n.º 4 do Convite]

_____ *[Identificação do representante legal do concorrente]*, na qualidade de _____ *[qualidade em que subscreve a declaração]* da _____ [*identificação da sociedade ou do agrupamento*], notificado do convite de __/__/2020 *[data do envio do convite]*, formulado pela AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A., para a apresentação de proposta para a celebração de contrato de ***"Aquisição de serviços de Engenharia eletrotécnica (Instalações Elétricas, Instrumentação, Automação e Telegestão"*** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato, de harmonia com o disposto no caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

Declara ainda, que os preços unitários, sem inclusão do IVA, relativos a cada uma das tipologias de tarefas de consultoria na especialidade de engenharia eletrotécnica (Instalações Elétricas, instrumentação, automação, telegestão) são os seguintes:

Tarefas	**Preço unitário (€/hora)**
Desenvolvidas por **Engenheiro** na especialidade de engenharia eletrotécnica (instalações elétricas, instrumentação, automação, telegestão)	
Desenvolvidas por **Desenhador** na especialidade de engenharia eletrotécnica (instalações elétricas, instrumentação, automação, telegestão)	

Mais declara que a sua representada executará o contrato de aquisição de consultoria na especialidade de engenharia eletrotécnica (instalações elétricas, instrumentação, automação, telegestão), nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

a) Documento que identifica o(s) elemento(s) a afetar à execução do contrato;

b) _____ *[identificação de outros documentos].*

Igualmente declara que esta proposta, salvo no caso de vir a ser expressamente retirada decorrido o respetivo prazo mínimo de validade, se mantém válida até à celebração do contrato ou até que a AdP Serviços notifique que procedeu à adjudicação a outro Concorrente.

Mais declara que se submete, em tudo o que respeitar à celebração, execução e extinção do contrato que vier a celebrar, ao que se acha prescrito na legislação portuguesa e ao foro do tribunal português competente, com expressa renúncia a qualquer outro.

... (local), ... (data), ... [assinatura (1)]

(1) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

[a que se refere a alínea d) do n.º 4 do Convite]

(Empresa), com sede na (morada), contribuinte n.º (…….), representada por (cargo e nome), declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;

b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;

c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes, incidentes e danos à saúde dos seus trabalhadores;

d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores, a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;

e) Não realiza qualquer tipo de discriminação, direta ou indireta, baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, bem como não interferir no exercício dos direitos, que lhe estão associados. Deve ser observada a proporcionalidade entre esta prática e o exercício da atividade profissional;

f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;

g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;

h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;

i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores;

j) Compromete-se a colaborar nas atividades de monitorização que a AdP Serviços Ambientais, S.A., venha a promover, no âmbito do respetivo sistema de responsabilidade empresarial, junto da empresa declarante;

k) Promoverá as ações de reparação e ações corretivas para tratar quaisquer não conformidades que coloquem em causa os requisitos da norma SA 8000, identificadas no âmbito da monitorização referida no ponto j);

l) Informar a AdP Serviços de quais são os fornecedores ou subcontratados que estão a prestar serviço ou fornecer qualquer material ou equipamento no âmbito do Contrato a celebrar na sequência do presente procedimento;

m) Informar os seus fornecedores e subcontratados do conteúdo desta declaração.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

Localidade), (dia) de (mês) de 2020

Assinatura(s) [1]:_____

[1] Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do CCP

ANEXO IV
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

[a que se refere o n.º 10 do Convite]

O critério de adjudicação definido para o procedimento em apreço é o do mais baixo preço, calculado pelo produto entre o preço unitário por hora indicado para as tarefas detalhadas e o número de horas previstas nos termos constantes da seguinte tabela:

Tarefas	**Preço unitário (€/hora) [A]**	**N.º (horas) [B]**	**Valor (€), [C]= [A]x [B]**
Desenvolvidas por **Engenheiro** na especialidade de engenharia eletrotécnica (instalações elétricas, instrumentação, automação, telegestão)		450 h	
Desenvolvidas por **Desenhador** na especialidade de engenharia eletrotécnica (instalações elétricas, instrumentação, automação, telegestão)		225 h	
Total (valor global da proposta), $\sum [C_i]= [A_i]x [B_i]=$			

Para a avaliação do fator, ter-se-á em consideração o documento a apresentar pelos concorrentes de acordo com a alínea b) do n.º 4 do Convite.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º e a alínea a) do n.º 13 do Convite]

1 - [•] (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de [•] (firma, número de identificação fiscal e sede), adjudicatário(a) no procedimento de consulta prévia para a celebração do contrato de aquisição de serviços para a **"*Aquisição de serviços de Engenharia eletrotécnica (Instalações Elétricas, Instrumentação, Automação e Telegestão)*"**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica [•] como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (1)] os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (2)].

(1) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(2) Nos termos dos dispostos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.